



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

32ª Sessão Ordinária
BOLETIM Nº 33-01/2021

*******EXPEDIENTE*******

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 084/2021 – Altera e inclui dispositivos na Lei 1290, de 22 de outubro de 2007, que Declara o Município de Santa Clara do Sul “A Cidade das Flores”, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 085/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, um Auxiliar Administrativo, para atuar no âmbito na Secretaria de Saúde e Assistência Social, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 086/2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 545.000,00, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 087/2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 654.000,00, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 088/2021 – Altera o coeficiente salarial do Contrato Temporário de Psicólogo Especializado, de 7,0 para 4,50, fixado e autorizado pela Lei nº 2593/2021, para atender ao Programa Santa Clara Mais Feliz, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 089/2021 – Fica alterada a carga horária semanal do cargo efetivo de Assistente Social, da Lei Municipal nº 1666/2011, que trata do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, passando de 20 para 30h semanais, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, os profissionais que menciona, para atuarem junto à Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO:

Leila Regina Immich (MDB) - Solicita licença afastamento de 16 de setembro a 14 de Outubro para tratar de assuntos particulares.

Santa Clara do Sul, 15 de Setembro de 2021